



**EDITAL N.º 02.001/2024 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara - SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelece o regramento contido nos subitens 5.23, 5.24, 5.25 e 5.26 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.
- Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 22/07/2024 às 23h59min do dia 24/07/2024**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara (PR), 19 de julho de 2024.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE